



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE**

**ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO**

**PROCESSO Nº** 46213.004202/2016-00

**DATA:** 23/03/2016 **HORA:** 15:00 horas

**PARTICIPANTES:**

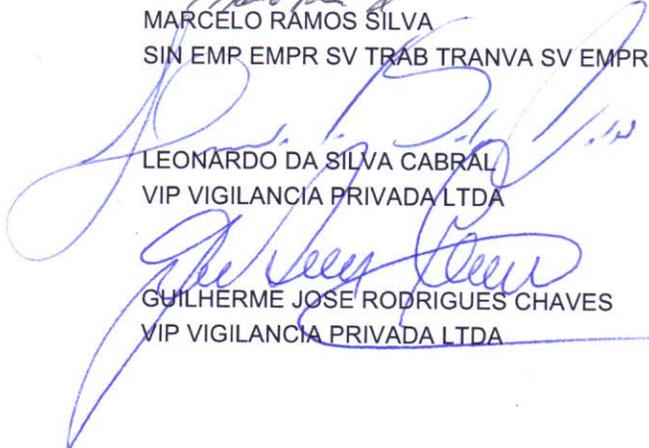
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE  
VIP VIGILANCIA PRIVADA LTDA  
AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

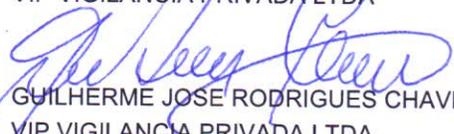
**ASSUNTO:** Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 23 dias do mês de março de 2016, às 15:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO, compareceram MARCELO RAMOS SILVA, ELIEL RODRIGUES DA SILVA, GILBERTO OLIMPIO DOS SANTOS FILHO, ELIEZER MARCELINO LIRA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, LEONARDO DA SILVA CABRAL, GUILHERME JOSE RODRIGUES CHAVES, ANDRESON KINDRAS DA SILVA representando o(a) VIP VIGILANCIA PRIVADA LTDA. Iniciada a reunião, AUSENTE O CPRH, foi colocada pelo sindicato a questão sobre o não pagamento dos salários de fevereiro/2016 de 54 trabalhadores. Com a palavra, a empresa colocou dificuldade pelo não pagamento das faturas de dezembro/2015 e janeiro e fevereiro/2016 que não puderam nem ser emitidas em virtude de problemas com o próprio sistema da tomadora. Apesar desse problema, a empresa disse que a fatura que receber será destinada para pagamento dos salários. Após debates, com a ausência do CPRH, foi pedida nova tentativa de convite para que o órgão possa trazer resposta sobre o assunto. Remarcada a presente para dia 13/04/2016, às 15h: 00min. Por nada mais haver a tratar, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelas partes.

  
LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO  
MEDIADOR

  
MARCELO RAMOS SILVA  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

  
LEONARDO DA SILVA CABRAL  
VIP VIGILANCIA PRIVADA LTDA

  
GUILHERME JOSE RODRIGUES CHAVES  
VIP VIGILANCIA PRIVADA LTDA